

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO – RAZÃO SOCIAL/CNPJ

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OBJETO DO CONTRATO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO E A EMPRESA EMBRAS MINAS GERAIS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447 – Bosque de Barão – Campinas/SP – CEP 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Bernardino Polieri, portador do RG. nº 19.891.788-0 e do CPF. Nº 137.621.478-41 e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMBRAS MINAS GERAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 66.771.072/0001- 40, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CESAR POMBO, portador da RG nº 25.555.531-3 e do CPF nº 162.723.878-65, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 06/2022 de 12/08/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº FJPO.2022.00000170-62, Pregão Eletrônico nº 01/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nº 02, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 06/2022, datado de 12 de agosto de 2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em solução informatizada de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, contemplando licença de uso, serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do software e desenvolvimento de novas funcionalidades.

1.2. A contratada, denominada **EMBRAS MINAS GERAIS LTDA EPP**, CNPJ: 66.771.07210001- 40, passa a utilizar a Razão Social: **EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA** e CNPJ: 04.985.752/0001-00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

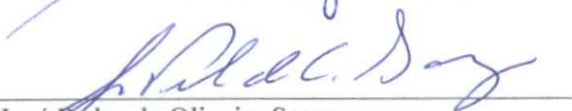
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Campinas, 15 de agosto de 2024



Marcelo Bernardino Polieri
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira




José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA
Representante legal: Felipe Cesar Pombo



André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dep. Adm. Finanças e Supervisão Geral
Matrícula: 50-7

TESTEMUNHAS:



PYTERTON MATHIAS MARTINS
Analista de Gestão de Pessoas
CRA - SP N° 121618
Matrícula: 1-9